

De: Andressa Móveis lara <andressa@moveislara.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 10:48
Para: licitacao@sertao.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimentos

Prezados,

Pretendemos participar do Pregão Presencial nº 17/2020 do dia 11.05.2020.

Para tanto solicito alguns esclarecimentos:

- No subitem 5.1 da proposta consta letra b) descrição completa do produto ofertado, marca , modelo, referências e demais dados. Haja visto que os projetos e demais descrições já constam no Edital, é necessário imprimir tudo e anexar junto com a proposta?
- Ao preencher a proposta deve-se colocar o valor unitário e total por item, e depois somar os valores e colocar o valor global da proposta?
- Os atestados e notas fiscais podem ser apresentados somente as cópias, ou precisam estar acompanhados das originais para autenticação?
- O restante dos documentos poderão ser autenticados no setor de licitações antes do certame, correto?

Att



Andressa Cristina Peres
Auxiliar Administrativa
Tel: +55 (54) 2106-5819|5820
Tel/Fax: (54) 3321-1579
andressa@moveislara.com.br
contato@moveislara.com.br
vendas@moveislara.com.br



INFORMAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do corrente ano/exercício, tendo acudido ao Setor de Licitações pedido de informações aforado pela Sra. Andressa Cristina Peres, Auxiliar Administrativa da Empresa Móveis Lara, postulando em síntese, informações pertinentes à confecção da proposta, é possível esclarecer conforme ordem dos questionamentos:

1º Embora o primeiro questionamento não se apresente de forma clara, entendo que a dúvida do potencial Licitante seja pertinente a expressão "demais dados técnicos", conste ao final da alínea 'b' do item 5.1 do Edital.

Partindo dessa premissa, a expressão em comento refere-se única e exclusivamente a informações de caráter financeiro, ou seja, que tenham ligação direta com marca/modelo apresentado e que o potencial licitante entenda necessária sua divulgação junto a proposta. Não se referindo a questões técnicas do memorial e/ou plantas dos móveis pretendidos.

2º Em relação ao segundo questionamento, dever-se-á apresentar o valor unitário (para cada item), para todos os 39 (trinta e nove itens) e ao final a soma/valor global para o objeto. Ainda, de registrar que a proposta deverá conter os requisitos do item 5.1 e alíneas do edital.

3º Em relação ao terceiro questionamento, que os atestados deverão ser apresentados conforme **observação** constante ao final do tópico "7". Aliás, todos os documentos carentes de autenticação digital.

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão



4º Em relação ao quarto questionamento, que todos os documentos, desde que acompanhados da via original, poderão ser autenticados por prepostos do Setor de Compras e Licitações.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão